

Proc. Administrativo 6.012/2024

De: Josiane R. - SMICT

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras - A/C Luis V.

Data: 04/10/2024 às 09:13:57

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMICT, SEFAZ-CL-COMP

serviço de polimento piso pav. 01

Número da Requisição*:

2073

Resumo do Objeto*:

serviço de polimento no piso, metragem 40 m², pós concretagem, piso este que foi danificado pelas doações aos atinfidos pela última enchente no RS.

Número da Reserva de Recurso*:

6725

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

2.100,00

Requisições vinculadas à demanda*:

2073/2024

—
Josiane Lourdes Rodrigues
Agente de Controle Interno

Anexos:

CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
Certidao_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

certidao_negativa_de_debitos_trabalhistas.pdf
CNPJ.pdf
orcamento_amarildo.pdf
requisicao_amarildo.pdf
Termo_deReferencia__POLIMENTO_PISO_PAV_01.pdf
_Estudo_Tecnico_POLIMENTO_PISO_PAV_01.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **28.088.736/0001-82**

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30702620**
Autenticação: **41022732**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALENCAR PIRES DOS SANTOS 93208065000
CNPJ: 28.088.736/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:44 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **980F.1AC4.5742.D735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002833/2024

CONTRIBUINTE...: ALENCAR PIRES DOS SANTOS 93208065000
CPF/CNPJ.....: 28.088.736/0001-82
ENDEREÇO.....: XV DE NOVEMBRO, 375
COMPLEMENTO....:
BAIRRO.....: FONTES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade

UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:03/10/2024

DATA DE VALIDADE...:01/01/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 03/10/2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:989801838989801

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR PIRES DOS SANTOS 93208065000 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.088.736/0001-82

Certidão nº: 67570190/2024

Expedição: 02/10/2024, às 13:36:50

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR PIRES DOS SANTOS 93208065000 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.088.736/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE LOURDES RODRIGUES CEARIF CAMARGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/5078-484C-24FE-2D98> e informe o código 5078-484C-24FE-2D98

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.088.736/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017	
NOME EMPRESARIAL ALENCAR PIRES DOS SANTOS 93208065000			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NUMERO 375	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO FONTES	MUNICIPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEISW2017@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9145-6984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 16:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ALENCAR PIRES DOS SANTOS

RUA XV DE NOVEMBRO, 375

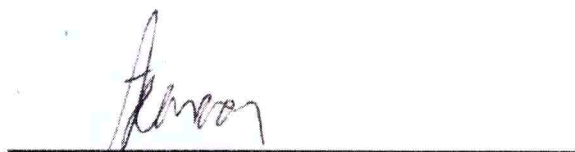
FONTES

99300-000 – SOLEDADE – RS

CNPJ: 28.088.736/0001-82

ORÇAMENTO

POLIMENTO 40 M² DE PISO R\$ 52,50 M² R\$ 2100,00



ALENCAR PIRES DOS SANTOS

SOLEDADE, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2073/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUN IND,COM E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	125	6496	339036220000

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	40011	Serviço de lançamento e polimento de concreto 40m² de polimento em concreto	und	40,0000	52,50	2.100,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 2.100,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Josiane Lourdes Rodrigues

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Res. 6725

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE LOURDES RODRIGUES e CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5078-484C-24FE-2D98> e informe o código 5078-484C-24FE-2D98





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O POLIMENTO DE 40 M² NO PISO DO PAVILHÃO 01 DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ, PAVILHÃO ESTE ONDE FICARAM ARMAZENADOS AS DOAÇÕES PARA OS ATINGIDOS PELA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL, ESTAS DOAÇÕES FORAM EM PARCERIA COM O SENAR E SINDICATORURAL DE SOLEDADE. O PISO FICOU DANIFICADO DEVIDO HÁ MILHARES DE DOAÇÕES ARMAZENADAS NO PAVILHÃO, ONDE FOI APLICADO O CONCRETO E APÓS A NECESSIDADE DO POLIMENTO.

II-

Quant./volume	Descrição	Valor unit.	Total
40 m ²	Polimento de piso pav. 01	R\$ 52,50 m ²	R\$ 2.100,00

O julgamento do processo será por contratação de emergência.

III- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O POLIMENTO DE 40 M² NO PISO DO PAVILHÃO 01 DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ, PAVILHÃO ESTE ONDE FICARAM ARMAZENADOS AS DOAÇÕES PARA OS ATINGIDOS PELA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL, ESTAS DOAÇÕES FORAM EM PARCERIA COM O SENAR E SINDICATORURAL DE SOLEDADE. O PISO FICOU DANIFICADO DEVIDO HÁ MILHARES DE DOAÇÕES ARMAZENADAS NO PAVILHÃO, ONDE FOI APLICADO O CONCRETO E APÓS A NECESSIDADE DO POLIMENTO.

IV– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

AQUISIÇÃO SERVIÇO DE POLIMENTO DE 40M² PISO DO PAVILÃO 01, DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ, APÓS A CONCRETAGEM, PISO ESTE, QUE FOI DANIFICADO DEVIDO AO GRANDE ARMAZENAMENTO DE DOAÇÕES PAR AS APESSOA ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO RS. E O CONserto SE FAZ NECESSÁRIO COM URGÊNCIA POIS O PAVILHÃO É UTILIZADO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POPULAÇÃO .

V-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

CONFORME CONTRATO DE EMERGÊNCIA

V-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

CONFORME NECESSIDADE DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA

VI – FORMA DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO FINAL DO TRABALHO CONFORME CALENDÁRIO MUNICIPAL

VII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

CONFORME NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE EMPRESA LOCAL QUE DISPONIBILIZA DO SERVIÇO.

VIII– VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O VALOR TOTAL RS 2.100,00

Identificação do solicitante

Nome completo: Clair Camargo de Oliveira

Cargo: Secretário SEMICST

Secretaria: SEMICT

Local e data: SOLEDADE, 03/10/2024





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O POLIMENTO DE 40 M² NO PISO DO PAVILHÃO 01 DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ, PAVILHÃO ESTE ONDE FICARAM ARMAZENADOS AS DOAÇÕES PARA OS ATINGIDOS PELA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL, ESTAS DOAÇÕES FORAM EM PARCERIA COM O SENAR E SINDICATORURAL DE SOLEDADE. O PISO FICOU DANIFICADO DEVIDO HÁ MILHARES DE DOAÇÕES ARMAZENADAS NO PAVILHÃO, ONDE FOI APLICADO O CONCRETO E APÓS A NECESSIDADE DO POLIMENTO.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

Através de contratação de emergência de empresa na cidade que disponibiliza do material.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme contratação emergencial.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Polimento de 40 m² de piso do pav. 01 do Parque centenário Rui Ortiz

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Através de contrato emergencial, de empresa na cidade que disponibiliza com urgência o serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor de R\$ 2.100,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA O POLIMENTO DE 40 M² NO PISO DO PAVILHÃO 01 DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ, PAVILHÃO ESTE ONDE FICARAM ARMAZENADOS AS DOAÇÕES PARA OS ATINGIDOS PELA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL, ESTAS DOAÇÕES FORAM EM PARCERIA COM O SENAR E SINDICATORURAL DE SOLEDADE. O PISO FICOU DANIFICADO DEVIDO HÁ MILHARES DE DOAÇÕES ARMAZENADAS NO PAVILHÃO, ONDE FOI APLICADO O CONCRETO E APÓS A NECESSIDADE DO POLIMENTO.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Eficiência e agilidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Contrato de emergência de empresa que dispusesse do serviço.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há contratação ligada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: não há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme contrato de emergência.

Identificação do solicitante

Nome completo

:Clair de Oliveira Camargo

Cargo:Secretário Municipal da SEMICST

Secretaria: SEMICT

Local e data: Soledade, 03 de outubro de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5078-484C-24FE-2D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE LOURDES RODRIGUES (CPF 471.XXX.XXX-87) em 04/10/2024 09:18:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAIR CAMARGO DE OLIVEIRA (CPF 851.XXX.XXX-78) em 04/10/2024 09:36:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5078-484C-24FE-2D98>